



# OFFICE FOR CIVIL RIGHTS

## Office for Civil Rights

Departamento de Saúde e  
Serviços Humanos dos EUA

200 Independence Avenue, SW.  
H.H.H. Building, Room 509-F  
Washington, D.C. 20201

TELEFONE  
1-800-368-1019

E-MAIL  
ocrmail@hhs.gov

TDD  
1-800-537-7697

[www.hhs.gov/ocr](http://www.hhs.gov/ocr)

# CONHEÇA OS DIREITOS QUE NOS PROTEGEM DA DISCRIMINAÇÃO POR CAUSA DA RAÇA, COR OU ORIGEM NACIONAL

## O que é o Título VI?

O Título VI da Lei dos Direitos Civis de 1964 (Título VI) é uma lei federal que protege as pessoas da discriminação por causa de sua raça, cor ou origem nacional em programas e atividades que recebem assistência financeira federal. Por exemplo, se você for elegível para o Medicaid ou outros serviços de saúde ou humanos fornecidos por agências ou organizações que recebem financiamento do governo federal, essas entidades não podem negar acesso a seus programas ou atividades devido à sua raça, cor ou origem nacional.

O Escritório de Direitos Civis (OCR) do Departamento de Saúde e Serviços Humanos (DHHS) dos EUA garante que as entidades que recebem assistência financeira federal cumpram o Título VI, bem como outras leis de direitos civis.

## Estas são algumas das instituições ou programas que podem receber assistência federal e ser cobertos pelo

- Hospitais e clínicas de saúde
- Agências do Medicaid e Medicare
- Centros de tratamento de álcool e drogas
- Instalações de cuidados prolongados
- Programas de assistência pública
- Lares de idosos
- Agências de adoção
- Creches, centros de saúde mental e geriátricos

## Formas de discriminação ilegal

### Um beneficiário de assistência financeira federal não pode, por causa da raça, cor ou nacionalidade:

- Negar serviços, ajuda financeira ou outros benefícios fornecidos como parte de programas de saúde ou serviços humanos.
- Fornecer serviço, ajuda financeira ou outro benefício diferente, ou fornecê-los de uma maneira diferente daquela fornecida a outros no programa.
- Separar ou tratar separadamente os indivíduos em assuntos relacionados ao recebimento de qualquer serviço, auxílio financeiro ou outro benefício.
- Deixar de tomar medidas razoáveis para garantir real acesso por pessoas com proficiência limitada em inglês (LEP) aos programas ou atividades do beneficiário.

## Como registrar uma queixa de discriminação no Escritório de Direitos Civis (OCR)

Se acredita que você ou outra pessoa foi discriminada por causa da raça, cor ou nacionalidade por uma entidade que recebe assistência financeira do DHHS, você ou seu representante legal pode registrar uma reclamação junto ao OCR. As reclamações devem ser apresentadas no prazo de 180 dias a partir da data da alegada discriminação.

Você pode enviar uma reclamação por escrito ou preencher e enviar para o OCR o Formulário de Reclamação disponível em nossa página da web: [www.hhs.gov/ocr](http://www.hhs.gov/ocr). O formulário de reclamação também está disponível em nossa página da web em vários outros idiomas, na seção Informações sobre Direitos Civis em Outros Idiomas.

As seguintes informações devem ser incluídas:

- Seu nome, endereço e número de telefone.
- Você deve assinar seu nome em tudo o que escrever. Se você registrar uma reclamação em nome de alguém — por exemplo, cônjuge, amigo, cliente, etc. — inclua seu nome, endereço, número de telefone e seu relacionamento com essa pessoa.
- Nome e endereço da instituição ou agência que você acredita ter cometido a discriminação.
- Quando, como e por que você acredita que ocorreu discriminação.
- Qualquer outra informação relevante.

Se você enviar a reclamação pelo correio, envie-a aos cuidados do gerente regional no escritório regional do OCR. O OCR tem dez escritórios regionais, e cada escritório regional cobre estados específicos. As reclamações também podem ser enviadas para a sede do OCR no seguinte endereço:

**Escritório de Direitos Civis**  
**Departamento de Saúde e Serviços Humanos dos EUA,**  
**200 Independence Avenue, SW.**  
**H.H.H. Building, Room 509-F**  
**Washington, D.C. 20201**

**Para saber mais:**

**Visite-nos on-line em [www.hhs.gov/ocr](http://www.hhs.gov/ocr)**

**Ligue gratuitamente para 1-800-368-1019**

**Envie-nos por e-mail: [ocrmail@hhs.gov](mailto:ocrmail@hhs.gov)**

**TDD: 1-800-537-7697**

Estão disponíveis gratuitamente serviços de assistência linguística para questões do OCR. Os serviços do OCR são acessíveis a pessoas com deficiência.

**[www.hhs.gov/ocr](http://www.hhs.gov/ocr)**